



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 252/2019

Quissamã, 1º de julho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: **Resposta das Indicações 97 e 104, ambas de 2018**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 009/2019, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual o Vereador Alexandre de Souza Santos, reiterou as Indicações 097 e 104, ambas de 2018, informo a Vossa Senhoria que as indicações acima citadas foram respondidas por meio dos Ofícios 303/2018 e 246/2019, cópias anexas, respectivamente.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 303/2018

Quissamã, 04 de outubro de 2018.

A Sua Senhoria o Senhor
LUCIANO PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ

CÓPIA

Assunto: Instalação de internet gratuita em bairros do município

23.10.2018
W. C. Pessanha

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 0168/2018, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 0097/2018 de autoria do Vereador Alexandre de Souza Santos, que solicitou a disponibilização de sinal de internet gratuita para os bairros Sítio Boa Vista, Santa Catarina, Sítio Santa Luzia e Bacural, informo a Vossa Senhoria que já se encontra em fase final de tramitação um processo licitatório para prestação de serviço de rede *wireless* gratuita para o bairro de Santa Catarina, entre outros. Quanto aos demais bairros citados, eles não constam no atual certame, mas poderão ser contemplados, futuramente, em aditivo ao processo licitatório acima mencionado.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 246/2019

Quissamã, 25 de junho de 2019.

A Sua Senhoria o Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã

Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre

28735-000 – Quissamã – RJ

Assunto: Sinal digital de TV

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício nº 178/2018, da Câmara Municipal de Quissamã, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 104/2018, de autoria do Vereador Alexandre de Souza Santos, que solicitou a atualização dos equipamentos de recepção do sinal digital de televisão, informo que a Coordenadoria Especial de Comunicação Social está envidando esforços junto ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) para melhoria do sinal de retransmissão de televisão em Quissamã, havendo, ainda, solicitação para a integração de equipamento digital.

Em seu último posicionamento, o MCTIC estabeleceu o mês de dezembro de 2023 como prazo final para liberação do sinal digital em nossa cidade.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO

Prefeita